



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de abril de 2023.

SEI n. 0009267-20.2023.6.26.8000.

ILF n. 021/2023

Objeto: Curso "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública".

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão de Conhecimento (4374017), para participação de 7 (sete) servidores(as) no curso supramencionado, a ser ministrado pela empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., no período de 10/04 a 14/04/2023, das 13:00 às 18:00, na modalidade on line e ao vivo, com carga horária de 25 horas, estão inclusas aulas on line e 100% ao vivo, em ambiente virtual, transmitidas por meio da plataforma de video conferência profissional Zoom, moderador exclusivo da equipe técnica que conduzirá a capacitação junto ao professor, auxiliando os alunos nas questões técnicas e administrativas, acesso aos materiais didáticos de forma digital para consulta e download, certificado digital que será emitido ao final da capacitação e todas as despesas relacionadas à capacitação, inclusive a remuneração do professor, equipe de apoio e tributos incidentes sobre a prestação de serviços, neste momento, para aprovação de despesa no importe de R\$ 13.625,50.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (4418710), da diligência efetuada em atendimento ao apontamento do Órgão Jurídico (4423168 e 4423214), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (4398621, 4411085 e 4423198), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (4372082), nos termos do artigo 128, IX, "c", do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP n. 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 13.625,50 (treze mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (4423214).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 03/04/2023, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4427802** e o código CRC **4918816A**.